



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução.

Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de tecidos, materiais decorativos e outros em face da necessidade desta Administração de assegurar a continuidade de fornecimento destes insumos aos setores que necessitam desses produtos, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se aquisição de materiais para atividades de artesanato e trabalhos manuais, incluindo tecidos, aviamentos, materiais de costura, crochê, decoração, ferramentas e demais itens correlatos.

A ausência desses materiais compromete a adequada execução de atividades. Além disso, tais itens são amplamente utilizados em projetos desenvolvidos pelas áreas de educação, assistência social, cultura e saúde, sendo essenciais para o bom desempenho das ações planejadas.

3. LEVANTAMENTO DAS QUANTIDADES



A definição dos quantitativos propostos fundamenta-se em levantamento realizado pelo Setor de Compras do Município, com base nas demandas informadas pelas diversas Secretarias Municipais.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram estimados com base em levantamento realizado junto às secretarias demandantes, e as atividades que as mesmas terão ao longo do ano de 2026.

Item	Descrição	Quantidade mínima	Quantidade máxima
1.	Arame galvanizado para artesanato, nº 20, flexível, resistente à oxidação, acondicionado em rolo com no mínimo 10 metros de comprimento.	01	10 Rolos
2.	Agulha de costura manual nº 06, confeccionada em aço resistente, indicada para costura em tecidos diversos, acondicionada em envelope contendo 20 unidades.	01	10 envelopes
3.	Agulha de costura manual nº 05, confeccionada em aço resistente, indicada para costura em tecidos diversos.	01	20 unidades
4.	Agulha para crochê, tamanho 3,5 mm, confeccionada em material resistente e de acabamento liso, adequada para trabalhos artesanais.	01	40 unidades
5.	Alicate universal material: aço carbono, material cabo: borracha termoplástica, tipo cabo: isolado / emborrachado / antiderrapante, tipo corte: corte lateral para fios (fios macios ou arames).	01	04
6.	Linha costura reta carretel com 1371 metros, cores a ser definida	01	20
7.	Linha costura material: 100% algodão, número: 10, cor a ser definida no momento da solicitação.	01	20
8.	Barbante 4x6 100% algodão, cone com no mínimo 600 gramas, cor a ser definida no momento da solicitação.	01	20
9.	Barbante colorido (vermelho, marrom, rosa, amarelo, azul, verde) para crochê e artesanato nº 8, 100% algodão - rolo de 1,8 kg, cor a ser definida no momento da solicitação.	01	10
10.	Barbante 1,8 kg fio 6 aproximadamente 1830 metros, composição: fio de até 85	01	10



	de algodão, cor a ser definida no momento da solicitação.		
11.	Fibra Siliconada Branca para Enchimento de Pelúcias e Almofadas Pacote com no mínimo 1 kg	01	100 pacotes
12.	Feltro tecido liso, largura 1 x 1,40, cor a ser definida no momento da solicitação.	01	400 metros
13.	Cordão fio dourado metalizado ouro 1mm com 50 metros.	01	10 Rolos
14.	Cordão fio prata 1mm com 50 metros.	01	10 Rolos
15.	Fita de cetim nº 5 – 10m, cor a ser definida no momento da solicitação.	01	50 metros
16.	Juta crua, composto de tecido natural, 100 juta, fabricado com trama aberta, rolo com 25 metros.	01	20 rolos
17.	Juta de 1mt de largura - tipo trama fechada - rolo com 20mt; cor a ser definida no momento da solicitação.	01	20 rolos
18.	Máquina De Costura Doméstica Elétrica. Tensão: 220 V ; Frequência: 50/60 Hz; Consumo De Energia: Típico Entre 70100 W; Velocidade Máxima De Costura: Até 1.100 Pontos/Min; Tipo De Motor: Elétrico De Alto Desempenho. Deverá apresentar garantia de 12 meses.	01	01
19.	Olhos Para Bonecos De Artesanato, Em Acrílico, Pupila Móvel, Formato Arredondado, Cor Branco Com Preto. Tamanho 7 Mm, Pacote Com 200 Unidades.	01	20 pacotes
20.	Tecido brim profissional pesado 100 algodão / misto algodão e poliéster algodão crú 100 algodão dimensões aproximadas: 1,5 m x 1,5 m em tecido brim sarja pesado azul royal 100 algodão - gramatura 260gr/m².	01	50 metros
21.	Tecido 100 % algodão (tipo lona, gramatura mínima de 240 g/m, para artesanato, largura mínima de 1,50 m, cor a ser definida no momento da solicitação.	01	50 metros
22.	Tnt em rolo com dimensões mínimas de 1,40m de largura x 50m de comprimento. disponível nas cores: vermelho, verde, amarelo, branco, preto, rosa claro, rosa pink, laranja, marrom, azul claro, azul royal, lilas,	01	100 rolos



	roxo, cor a ser definida no momento da solicitação.		
23.	Tesoura de costura reforçada tamanho:8 polegadas, lâminas: afiadas com fio microsserrilhado para cortes retos e precisos, cabo: ergonômico, com acabamento niquelado, comprimento:20,3cm.	01	20

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de aquisição dos materiais e a disponibilidade desses produtos no mercado, verifica-se que a contratação por meio de processo licitatório é a alternativa mais adequada para atender ao interesse público. Os itens a serem adquiridos possuem características comuns, são amplamente comercializados e podem ser fornecidos por diversas empresas especializadas no ramo.

Dessa forma, a contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com o objetivo de garantir o fornecimento dos materiais de forma contínua, conforme as necessidades da Administração Municipal durante esse período.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada e julgada por itens, tendo em vista que os objetos são divisíveis, possuem natureza distinta entre si e são usualmente ofertados separadamente no mercado. O parcelamento amplia a competitividade, permite a participação de maior número de fornecedores, evita restrição indevida e tende a proporcionar propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, a divisão por itens facilita a gestão das aquisições conforme a necessidade de cada secretaria.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se garantir o fornecimento contínuo dos materiais necessários à realização das oficinas, cursos e demais atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Pretende-se fortalecer as ações de inclusão social, capacitação profissional, geração de renda e desenvolvimento de habilidades, promovendo o fortalecimento dos vínculos comunitários e a melhoria da qualidade de vida dos participantes. Além disso, a contratação contribuirá para maior eficiência administrativa, melhor planejamento das aquisições, otimização dos recursos públicos e maior efetividade na execução das políticas públicas municipais.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços, utilizando referências de contratações públicas e demais parâmetros admitidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação aplicável.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais que serão utilizados nas atividades do Grupo de Saúde Mental, Grupo de Artesanato das Mulheres realizado na Casa da Cultura.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação das secretarias responsáveis.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, sendo entregues em perfeitas condições de uso, observando os prazos, quantidades e padrões de qualidade exigidos pela Administração.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, acondicionamento e descarte de tecidos, linhas, embalagens, materiais plásticos, borrachas e demais insumos.

Como medidas mitigadoras, a Administração priorizará, sempre que possível, produtos de maior durabilidade e qualidade, reduzindo desperdícios e reposições desnecessárias. Também será incentivada a destinação ambientalmente adequada das embalagens e materiais inservíveis, observando as práticas de sustentabilidade aplicáveis à contratação.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico.

Sob o aspecto técnico, trata-se da aquisição de bens de consumo comuns, amplamente disponíveis no mercado e passíveis de especificação objetiva, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores.



No aspecto operacional, a contratação é indispensável para assegurar a continuidade das oficinas, cursos e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais.

Sob o ponto de vista econômico, a realização de procedimento licitatório com fornecimento parcelado possibilita maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo a aquisição dos materiais conforme a demanda e evitando desperdícios.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a aquisição é necessária, adequada e suficiente para atender às necessidades da Administração Municipal e garantir a continuidade das políticas públicas desenvolvidas pelas secretarias envolvidas.

Tiradentes do Sul, 05 de março de 2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO